



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.142, de 08 de setembro de 2006.

*Homologa Processos Contábeis dos
Conselhos Regionais de Economia e do
Cofecon.*

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Balancetes do 1º Trimestre do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	13ª Região – AM	Processo Nº	12.613/06;
CORECON da	15ª Região – MA	Processo Nº	12.615/06.

Art. 2º - Homologar os Balancetes do 2º Trimestre do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da	13ª Região – AM	Processo Nº	12.621/06;
CORECON da	10ª Região – MG	Processo Nº	12.627/06;
CORECON da	01ª Região – RJ	Processo Nº	12.629/06;
CORECON da	20ª Região – MS	Processo Nº	12.637/06;
CORECON da	16ª Região – SE	Processo Nº	12.667/06;
CORECON da	15ª Região – MA	Processo Nº	12.678/06;
CORECON da	06ª Região – PR	Processo Nº	12.679/06;
CORECON da	02ª Região – SP	Processo Nº	12.691/06;
CORECON da	18ª Região – GO	Processo Nº	12.693/06;
CORECON da	05ª Região – BA	Processo Nº	12.694/06.

Art. 3º - Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro do exercício de 2006, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da	17ª Região – SE	Processo Nº	12.565/06.
------------	-----------------	-------------	------------



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º - Homologar a Prestação de Conta do exercício de 2004, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 24ª Região – RO Processo Nº 11.580/05.

Art. 5º - Homologar as Prestações de Contas do exercício de 2005, do seguinte Conselho Regional de Economia e do Cofecon.

COFECON
CORECON da 11ª Região – DF Processo Nº 12.368/06;
Processo Nº 12.386/06.

Art. 6º - Homologar as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da 04ª Região – RS Processo Nº 12.625/06;
CORECON da 10ª Região – MG Processo Nº 12.626/06;
CORECON da 01ª Região – RJ Processo Nº 12.628/06;
CORECON da 17ª Região – ES Processo Nº 12.692/06.

Art. 7º - Homologar O Parecer da CTC da Auditoria de Conformidade, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 13ª Região – AM Processo Nº 11.930/05.

Art. 8º - Homologar O Processo de Desfazimento de Bens Móveis do Conselho Federal de Economia:

COFECON Processo Nº 12.295/05.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nata - RN, 08 de setembro de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente